



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
**ORDENADORIA DA DESPESA**

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902  
Fone: (81) 3225-3226/3225-3455

SERGIO  
SANTOS  
DE  
LUCENA E  
MELO  
11/03/2025 10:03

Referência: **PROAD n.º 2900/2025**

**Objeto:** Inscrição de 07 (sete) servidores no *20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação*, na modalidade *on-line* (100% ao vivo). INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Adjudicação e homologação dos procedimentos.

**Empresa indicada:** **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA.**

Cuida-se de contratação direta, mediante processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14.133/21**, que culminou na indicação da empresa em epígrafe, visando à inscrição de 07 (sete) servidores, lotados em unidades administrativas deste Regional, no "*20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação*", na modalidade *on-line* (100% ao vivo), no período de **17 a 20 de março de 2025**, com duração total de 26 (vinte e seis) horas, conforme o Documento de Formalização de Demanda (fls.60/62) e o Termo de Referência (fls.64/82), o qual foi aprovado pelo Desembargador Vice-Diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (EJud-6), no exercício da diretoria.

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e respectiva emissão de pré-empenho (fls.96/97).

A Desembargadora Diretora da Escola Judicial do TRT6, reconheceu a inexigibilidade da licitação e autorizou a contratação direta com a empresa em referência (fl.112), com base no opinativo da Diretoria-Geral (fls.106/111).

A empresa indicada encontra-se regularizada no tocante aos recolhimentos dos encargos fiscais, sociais, CNDT, e CNJ (fls.123/124).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até à fl.124, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

**Ante o exposto, ADJUDICO** o objeto de que trata o presente processo, com a conseqüente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor de **R\$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.39.48**, em nome do **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À SOF para emissão de empenho.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

**SÉRGIO SANTOS DE LUCENA E MÉLO**

Diretora da Secretaria da Ordenadoria da Despesa

